



**PORTARIA Nº 26, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**Institui e Nomeia a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED, em conformidade com a Portaria Normativa CAU/GO nº 17, de 25 de setembro de 2023 e dá outras providências.**

**O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

**Considerando** a Portaria Normativa CAU/GO nº 17, 25 de setembro de 2023, que regulamenta o período de experiência e a avaliação especial de desempenho dos empregados públicos efetivos aprovados em Concurso Público, no âmbito do CAU/GO, e dá outras providências.

**Considerando** o quadro atual de empregados públicos do CAU/GO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída e nomeada a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED.

**Art. 2º.** Ficam nomeados, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED os empregados públicos abaixo relacionados:

Nº	NOME	EMPREGO	FUNÇÃO
1	Laís Gomes Fleury Teixeira	Gerente de administração e recursos humanos	Presidente
2	Benedito Zeferino Filho	Analista administrativo	Membro
3	Rafael Alves de Santana	Analista fiscal	Membro
4	Shalon de Moraes Torres	Analista fiscal	Suplente

**Art. 3º** COMPETE a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED, conforme disposto no artigo 6º da Portaria Normativa CAU/GO nº 17, de 25 de setembro de 2023:

I. Disponibilizar as Fichas de Avaliação Especial de Desempenho, por e-mail, ao empregado em período de experiência, ao seu superior imediato e ao colega efetivo da mesma área de lotação; I

I. Computar as notas de cada Avaliação Especial de Desempenho;

III. Analisar e decidir, mediante parecer conclusivo, sobre os recursos interpostos pelos empregados avaliados incluindo o eventual colhimento de prova documental e testemunhal, se necessário, oitivas etc.;

IV. Manifestar, ao final do processo, sobre a confirmação ou não do empregado no emprego



**Art. 4º** Designar como avaliadores colega dos novos empregados efetivos, os empregados públicos abaixo relacionados:

I. Para avaliar Fernanda Vilela de Paula ocupante do emprego de analista técnica: supervisora do atendimento Juliana Acrizio Yoon de Oliveira;

II. Para avaliar João Pedro Morais de Souza ocupante do emprego de assistente técnico administrativo: gerente de planejamento e finanças Leonídia Cristina Leão;

III. Para avaliar Francisco Pereira Peixoto Neto ocupante do emprego de assistente técnico administrativo: assistente técnico administrativo Ennio Jacintho Danesi;

IV. Para avaliar Theily Santos Cruz ocupante do emprego de assistente técnico administrativo: assistente de fiscalização: Juliana Lobo Faleiro Silva.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Simone Buiate Brandão**  
**- Presidente -**